



LUIZ ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
e
MURILO CARDOSO DOS SANTOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5188938-55.2025.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

5º Relatório Mensal de Atividades
Competências: janeiro de 2026

ÍNDICE

	Aspectos jurídicos Cronograma processual
	Operação Estrutura societária Operação – Cronograma de Produção Própria Bens dos sócios Overview financeiro
	Funcionários
	Dados contábeis e informações financeiras Livro caixa – Produtor Rural Balanço patrimonial
	Endividamento Passivo global Passivo extraconcursal
	Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda
	Proposta de Pagamento



INTRODUÇÃO

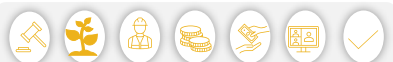
Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas dos produtores rurais **Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados à Recuperanda, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005.

A recuperanda vêm cumprindo **regularmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente ao encerramento da competência.** A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações contábeis de **janeiro/2025, com atraso em 09/03/2026.** Os questionamentos realizados no dia **25/03/2026**, foram respondidos **em 30/03/2026.**

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento **0800 150 1111**, pelo WhatsApp **(51) 99871-1170**, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br ou no endereço eletrônico: <http://www.administradorjudicial.adv.br>



- ✓ **24/07/2025** | Pedido de recuperação judicial.
- ✓ **06/08/2025** | Deferimento do processamento da recuperação judicial.
- ✓ **08/08/2025** | Publicação do deferimento no D.O.
- ✓ **15/08/2025** | Publicação da 1ª relação de credores
- ✓ **01/09/2025** | Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
- ✓ **06/10/2025** | Apresentação do plano de recuperação judicial.
- ✓ **16/10/2025** | Publicação do 2º edital de credores e aviso de recebimento do PRJ.
- ✓ **27/10/2025** | Fim do prazo para ajuizamento de impugnações de crédito.

- ✓ **17/11/2025** | Fim do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.
- ✓ **27/11/2026** | Publicação do edital de convocação dos credores para assembleia geral de credores.
- ✓ **27/02/2026 e 06/03/2026** | 1ª e 2ª convocação da AGC.
- ■ ■ **03/06/2026** | Continuação da AGC.
- 🕒 **EVENTO FUTURO** | Publicação do quadro geral de credores.
- 🕒 **EVENTO FUTURO** | Homologação do plano e concessão da recuperação judicial.
- ✓ **02/02/2026** | Previsão de encerramento do *Stay Period*.
- 🕒 **EVENTO FUTURO** | Fim do prazo de recuperação judicial.



OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Grupo Recuperando desenvolve atividades voltadas ao cultivo de arroz, sendo desenvolvidas como atividades secundárias o cultivo de soja e de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente. Destaca-se que o empreendimento é licenciado pelo Departamento de Meio Ambiente – DMA, de acordo com as normas de proteção e conservação ambiental, sob licença número 055/2025, válida até 10/09/2030. As unidades produtivas estão localizadas na **Estrada ERS-030, Parada 135, no município de Glorinha/RS, e na localidade de Morro Grande, em Santo Antônio da Patrulha/RS. Os endereços dos CNPJ's, juntamente com as coordenadas fornecidas pelas empresas estão descritas abaixo:**

LUIZ ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CNPJ 61.539.431/0001-15

Capital Social: R\$ 10.000,00



Endereço: Travessa 10, nº 1.181, Rincão do Capim, Morro Grande – Santo Antônio da Patrulha/RS. CEP: 95.500-000.

MURILO CARDOSO DOS SANTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CNPJ 61.525.383/0001-06

Capital Social: R\$ 10.000,00



Endereço: Rodovia ERS 030, KM 48, nº 1.502, Barro Vermelho – Santo Antônio da Patrulha/RS. CEP: 95.500-000.



CIDADE	ENDEREÇO	COORDENADAS	HECTARES	CULTURA
Glorinha	Estrada ERS-030, número 1.477	29.873726°-50.741970°	187 hectares	Soja
Santo Antônio da Patrulha	Estrada geral do morro, sem número	-29.903007°-50.513762	15,5 hectares	Arroz
Santo Antônio da Patrulha	Estrada geral do morro, sem número	-29.900737°-50.516517	11,5 hectares	Arroz
			214	

Últimas alterações societárias:

Luiz Antônio:

- 01/07/2025 – enquadramento de microempresa.
- 08/08/2025 – concessão de recuperação judicial.

Murilo Cardoso:

- 01/07/2025 – enquadramento de microempresa.
- 08/08/2025 – concessão de recuperação judicial.





Na safra de 2023/2024, as recuperandas foram impactadas pelas enchentes que assolaram o estado do Rio Grande do Sul e, na safra de 2024/2025, voltaram a sofrer com a seca. Embora a produção de arroz nesta última safra tenha sido satisfatória, o lucro obtido foi reduzido em razão da queda no preço da saca. Aliado aos fatores climáticos, os preços dos insumos agrícolas apresentaram aumentos expressivos durante e após a pandemia.



Setor de Agricultura e Pecuária

Receitas: janeiro acumulou um volume de vendas de **R\$ 7,5 mil**.

Mix de produtos: cultivo de lavouras como arroz, soja e milho. Além disso, há criação de gado, no qual são usados estrategicamente nas entressafras para pastagem no período do inverno.

Estoque: os produtores rurais não armazenam os grãos nem o alimento do gado. A produção é 100% comercializada e o gado é alimentado apenas com a pastagem do campo. Ademais, os produtores rurais explicaram que são comercializados em média de 25 a 30 animais por ano.

Calendário agrícola: entre 20 de setembro até fim de novembro, ocorre o plantio de **arroz** e a colheita é realizada em fevereiro. A **soja** é semeada entre 20 de outubro e final de novembro e sua colheita ocorre entre final de março e início de abril.

Principais clientes: o arroz é vendido diretamente para a empresa **Realengo** e a soja à empresa **Bianchini**.

Histórico agrícola: de acordo com os Produtores, as plantações em 2026 apresentam desempenho positivo e, considerando os atuais preços de mercado, há expectativa de lucro. Em 2025, a safra foi classificada como desfavorável, pois, embora a colheita tenha sido satisfatória, os preços praticados no mercado se mostraram insuficientes, resultando em prejuízo aos produtores.



As plantações da cidade **Glorinha** estão na área arrendada de Marina de Souza Cardoso da Fazenda Cardozo. A área total é de **187 hectares**, exclusivamente para plantio de **soja**. O contrato particular de parceria agrícola foi encaminhado e consta prazo até 30/03/2027.

No município de Santo Antônio da Patrulha, foi identificado contrato de arrendamento firmado com o inventariante Sr. Lauri Martins dos Santos, referente a uma área de aproximadamente 27 hectares, destinada a plantação de arroz. O prazo de vigência do contrato de arrendamento é de 5 (cinco) anos, encerrando-se em 25/04/2030.

A sede está localizada às margens da ERS-030, onde se encontram os galpões de armazenamento de silagem, o maquinário agrícola e a residência da família responsável pela produção. Contudo, não foi informado se há cultivo em terras próprias.



OPERAÇÃO – CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Segue abaixo a projeção de colheita elaborada pela empresa, contemplando os custos estimados e as respectivas entradas de recursos até a safra de 2032/2033. As informações foram fornecidas com base nas premissas operacionais atuais e visam demonstrar a expectativa de desempenho econômico-financeiro das próximas safras, considerando a continuidade das atividades e os parâmetros praticados no mercado. Com base nos valores constantes, o saldo projetado ao final de todos os períodos analisados resulta em um valor líquido positivo de R\$ 6.608.212,50. Ressalta-se que as variações demonstram serem realistas ao longo dos períodos indicando que a capacidade da projeção reflete o cenário econômico-financeiro futuro da atividade. **Destaca-se que há valores projetados a receber de milho, contudo não estão inclusos no cronograma o período de plantio ou colheita, e apesar de questionado, não houve retorno até a finalização deste relatório mensal.**

Período	SOJA	ARROZ	MILHO	GADO
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	Colheita	-	-
Março	Colheita	-	-	-
Abril	Colheita	-	-	-
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	Pastagem do gado	Pastagem do gado	Pastagem do gado	Pastagem do gado
Setembro	-	Plantio	-	-
Outubro	Plantio	Plantio	-	-
Novembro	Plantio	Plantio	-	-
Dezembro	-	-	-	-

Ano da Safra	SOJA		ARROZ		MILHO		GADO		TOTAL	%
	Receita	Custo	Receita	Custo	Receita	Custo	Receita	Custo	Líquido	
2024/2025	562.500,00	450.000,00	1.316.250,00	950.625,00	196.800,00	106.600,00	81.250,00	-	649.575,00	10%
2025/2026	585.000,00	468.000,00	1.316.250,00	950.625,00	196.800,00	106.600,00	81.250,00	-	654.075,00	10%
2026/2027	607.500,00	486.000,00	1.404.000,00	1.014.000,00	209.100,00	113.262,50	99.000,00	-	706.337,50	11%
2027/2028	630.000,00	504.000,00	1.404.000,00	1.014.000,00	209.100,00	113.262,50	99.000,00	-	710.837,50	11%
2028/2029	652.500,00	522.000,00	1.491.750,00	1.077.375,00	221.400,00	119.925,00	99.000,00	-	745.350,00	11%
2029/2030	675.000,00	540.000,00	1.491.750,00	1.077.375,00	221.400,00	119.925,00	99.000,00	-	749.850,00	11%
2030/2031	720.000,00	576.000,00	1.579.500,00	1.140.750,00	221.400,00	119.925,00	99.000,00	-	783.225,00	12%
2031/2032	741.500,00	594.000,00	1.579.500,00	1.140.750,00	221.400,00	119.925,00	99.000,00	-	786.725,00	12%
2032/2033	765.000,00	612.000,00	1.667.250,00	1.204.125,00	233.700,00	126.587,50	99.000,00	-	822.237,50	12%
Total	5.939.000,00	4.752.000,00	13.250.250,00	9.569.625,00	1.931.100,00	1.046.012,50	855.500,00	-	6.608.212,50	100%





OPERAÇÃO – BENS DOS SÓCIOS

Os Recuperandos enviaram a relação de bens na monta de R\$ 3,5 milhões, sendo R\$ 2 milhões do produtor Murilo e R\$ 1,4 milhões do Sr. Luiz, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO DE BENS - MURILO	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	VALOR
Trator	MF	4275	2017	170.000,00
GPS Agrícola	AGRESS	ISO VIEW	2023	12.000,00
GPS Agrícola	KUHN	KUHN	2020	10.000,00
Entaipadeira de curva de nível	4 IRMÃOS	14 DISCOS	2015	25.000,00
Mangueira de GADO	-	-	2020	30.000,00
Pulverizador	JACTO	COLOMBIA TANDER	2008	95.000,00
Trator	CASE	PUMA 140	2022	520.000,00
Plantadeira	SEMEATO	TD 300	1992	40.000,00
Toyota Hilux	TOYOTA	HILUX	2015	140.000,00
Plantadeira	STARA	VICTORIA 415	2013	150.000,00
Plantadeira	SEMEATO	TDNG320	1999	100.000,00
Grade	TATU	42 DISCOS	2011	20.000,00
Grade	STARA	40 DISCOS	1991	10.000,00
Plaina	-	-	2020	65.000,00
Granelero	MASAL	6000	2005	35.000,00
Guincho Hidraulico	-	-	-	1.500,00
Bomba de irrigação	CATARINA	300ML	2006	12.000,00
Roda pé de pato	-	-	-	3.000,00
Roda pé de pato	-	-	-	1.500,00
Scaiper	TATU	4 METROS	2000	28.000,00
Plaina	-	4 METROS	-	8.000,00
Rolo	3 PATETAS	JACUÍ	1994	20.000,00
Arado de disco	TATU	-	1990	3.000,00
Granelero	IBL	AR150	2023	70.000,00
Carreta de transporte de plataforma	-	-	-	15.000,00
Rotativa	MEC RUL	4 METROS	2006	17.000,00
Roda meia Gaiola	-	-	-	9.000,00
Trator	CASE	FARMAL A130	2023	410.000,00
Grade	TATU	36 DISCOS	2001	12.000,00
Gerador	BUFALO	12 MIL KVA	2024	15.000,00
Bomba de lavagem	KHARCHER	4.2	2020	4.550,00
Compressor de ar	-	-	-	11.000,00
Motor	BRANCO	150	2024	14.000,00
TOTAL				2.076.550,00

DESCRIÇÃO DE BENS - LUIZ	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	VALOR (R\$)
Arado	AIVECA	-	-	3.000,00
Carreta agrícola	Masal	Vasculante	-	15.000,00
Grade	Tatu	28 discos	2001	12.000,00
Motoserra	STHIL	-	2020	1.200,00
Plaina niveladora	-	-	-	15.000,00
Pulverizador	Jactor	600 litros	2007	12.000,00
Trator	MF	265	1983	65.000,00
Envaletadeira	MEC RUL	-	2023	15.000,00
Braço envaletador	IMAP	IMAP	1990	20.000,00
Grade	KLR	GNCS195	2022	45.000,00
Distribuidor	JAN	Lancer Magno 10000	2023	170.000,00
Camionete	FIAT	STRADA FRIDON	2024	95.000,00
Motor	TOBATA	TR10	1990	3.000,00
Motocicleta	Honda	CG 125	1990	6.500,00
Fechador de Taipa	-	-	-	4.500,00
Plataforma hidráulica	-	-	-	2.500,00
Tanque de diesel	Masal	1500 litros	1993	4.500,00
Terra nua	5,7 hectares	Morro Grande – Santo Antônio da Patrulha/RS	2025	399.000,00
Casa de moradia	240 m²	Mesmo imóvel	2025	350.000,00
Galpão inacabado para maquinário	500 m²	Mesmo imóvel	2025	200.000,00
TOTAL				1.438.200,00

Laudos de bens, apresentados nos autos do processo em 09/2025.



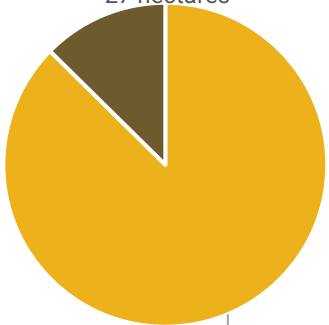
OPERAÇÃO - OVERVIEW FINANCEIRO

Colaboradores



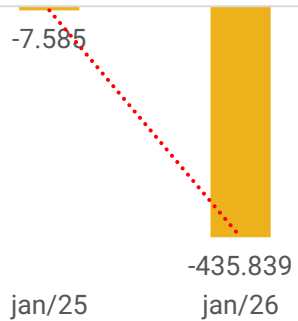
Hectares por cultura e local

Arroz em Santo Antônio da Patrulha - 43% arrendado e 57% terras próprias
27 hectares

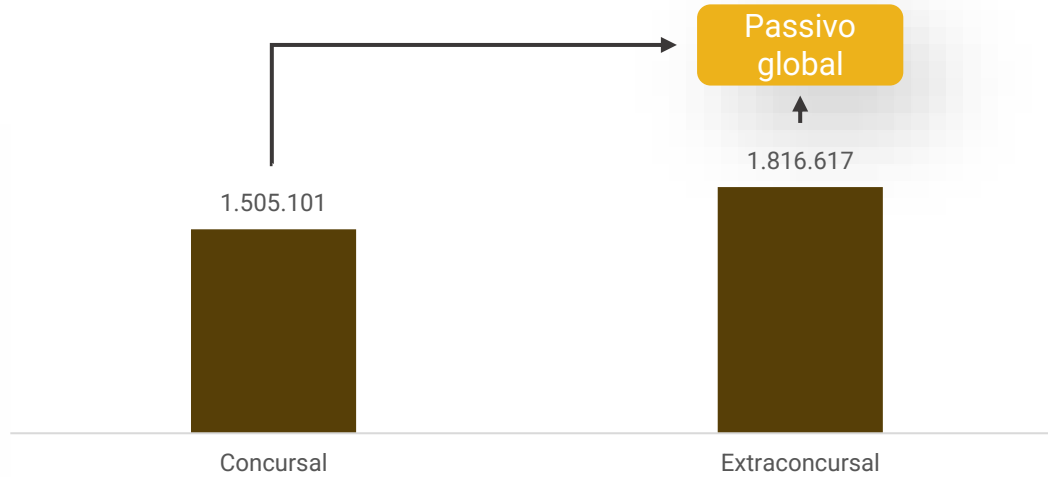


Soja em Glorinha - 100% arrendada
187 hectares

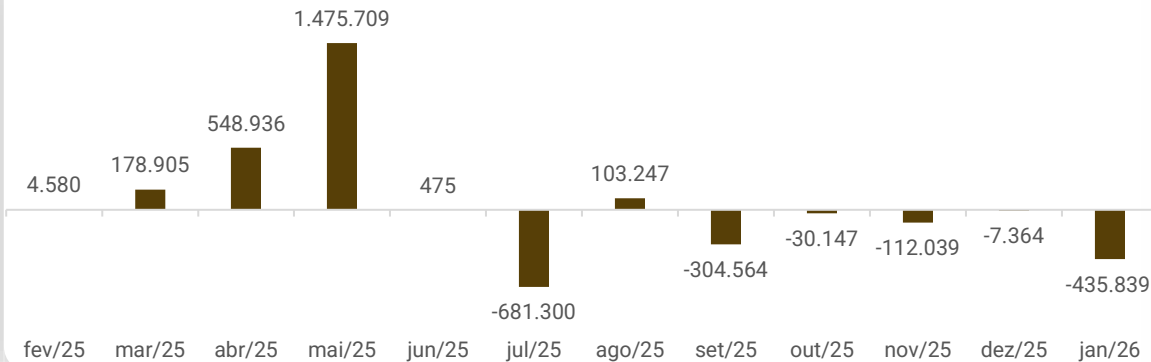
Rentabilidade



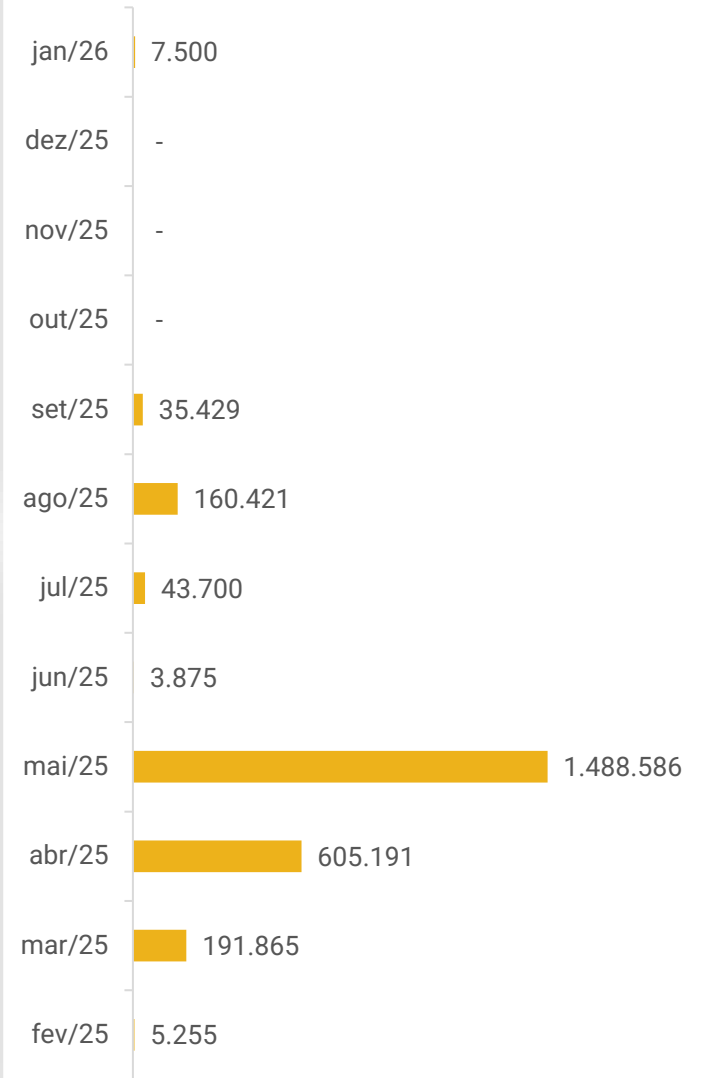
Passivo Concursal x Passivo Extraconcursal



Saldo mensal da operação – Livro caixa do produtor rural:



Faturamento – Livro caixa do produtor rural





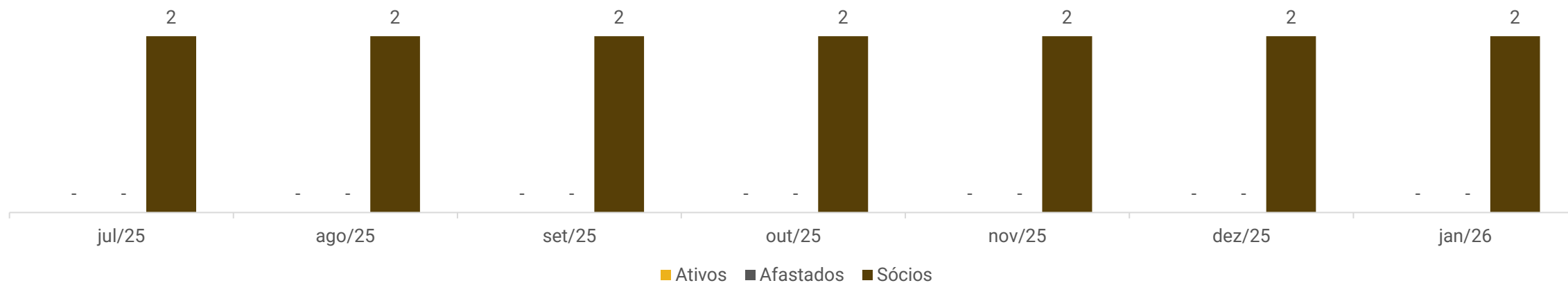
FUNCIONÁRIOS

As recuperandas informaram que a condução das áreas é realizada exclusivamente pelos sócios, sem necessidade de contratação de terceiros. Destaca-se que são empresas familiares composta pelo pai Sr. Luiz Antônio Martins dos Santos e seu filho Murilo Cardoso dos Santos e que não há pretensão de expandir a mão de obra no momento. **Ademais, foi declarado que não há retirada de pró-labore, sendo a subsistência dos produtores mantida por meio de valores que transitam pelas contas bancárias vinculadas aos CPFs dos próprios sócios, as quais também concentram os recebimentos da operação. Até o momento, não foi encaminhada a relação detalhada dessas movimentações financeiras (entradas e saídas), o que dificulta a adequada análise da operação.**

Nas demonstrações contábeis encaminhadas não há registros relacionados às obrigações trabalhistas e sociais, conforme atestado pelas certidões negativas de débitos trabalhistas encaminhadas.

Salienta-se que os sócios realizaram a abertura dos CNPJ's exclusivamente para solicitação do pedido de recuperação judicial em julho de 2025, sendo assim, não há movimentos de períodos anteriores na relação dos funcionários.

Número de Funcionários





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – LIVRO CAIXA PRODUTOR RURAL CONSOLIDADO

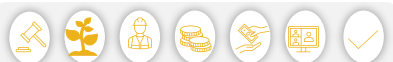
LIVRO CAIXA PRODUTOR RURAL	nov/25	dez/25	jan/26
(+) ENTRADAS			
Venda arroz	-	-	-
Venda de soja	-	-	-
Venda bovino	-	-	7.500
Prestação de serviços	-	-	-
Saldo das entradas	-	-	7.500
(-) SAÍDAS			
Outros custos da agricultura	112.039	7.364	20.624
Saldo das saídas	112.039	7.364	20.624
Variação das entradas e saídas	-112.039	-7.364	-13.124
Disponibilidades no início do período	1.288.257	1.176.218	1.168.854
Disponibilidades no final do período	1.176.218	1.168.854	1.155.730

Análise: com base nos livros apresentados, observa-se que em janeiro houve receita com venda de bovino na monta de R\$ 7,5 mil. Conforme relatado pelos Recuperandos, a colheita do arroz está prevista para fevereiro de 2026, enquanto a soja será verificada, em sua maior parte, nas movimentações de abril de 2026.

As saídas de janeiro registraram o montante de R\$ 20,6 mil, destinados a outros custos da agricultura. A composição indica que as saídas foram majoritariamente para pagamento de herbicida (R\$ 11,8 mil), compras na J Engelmann (R\$ 5,3 mil) e no Paulo Santos (R\$ 1 mil). As notas fiscais e ordens de serviços foram encaminhadas.

Ao final de janeiro de 2026, o saldo acumulado dos Recuperandos foi positivo em R\$ 1,1 milhão. No entanto, não é possível aferir com precisão o valor efetivamente disponível em caixa, uma vez que as demonstrações apresentadas refletem apenas a movimentação do mês - ou seja, consideram apenas as entradas e saídas ocorridas no período, sem indicar o saldo real ao final da competência.

Os extratos bancários pessoais dos produtores rurais foram encaminhados parcialmente e indicam saldo negativo de R\$ 55,6 mil ao final de janeiro/2026, divergindo do saldo positivo apresentado no Livro Caixa. Destaca-se que permanecem pendentes de esclarecimento o não envio do relatório do BACEN do Sr. Luiz, bem como a origem do saldo positivo de R\$ 1,1 milhão ao final do caixa, os quais serão objeto de questionamento na próxima competência.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL LUIZ e MURILO

LUIZ ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS

Balanço Patrimonial	nov/25	dez/25	jan/26
Ativo Circulante	10.000	10.000	10.000
Disponibilidades	10.000	10.000	10.000
Ativo Total	10.000	10.000	10.000
Balanço Patrimonial	nov/25	dez/25	jan/26
Patrimônio Líquido	10.000	10.000	10.000
Capital Social	10.000	10.000	10.000
Total do Passivo	10.000	10.000	10.000

MURILO CARDOSO DOS SANTOS

Balanço Patrimonial	nov/25	dez/25	jan/26
Ativo Circulante	10.000	10.000	10.000
Disponibilidades	10.000	10.000	10.000
Ativo Total	10.000	10.000	10.000
Balanço Patrimonial	nov/25	dez/25	jan/26
Patrimônio Líquido	10.000	10.000	10.000
Capital Social	10.000	10.000	10.000
Total do Passivo	10.000	10.000	10.000

ANÁLISE DO ATIVO:

Os Recuperandos possuem R\$ 10 mil em disponibilidades em espécie nos caixas das empresas, pertinente a capitalização do capital social. Contudo, não há obrigações contabilizados no passivo das empresas.

Quando questionada a informação quanto ao prazo de contabilização dos demais direitos e obrigações das empresas como clientes, fornecedores, tributos, empréstimos extraconcursais, foi informado que não há tributos em aberto e que as contas a receber de clientes e contas a pagar de fornecedores ocorrem apenas no período de plantação e colheita, no momento de entressafra não há custos fixos da operação, apenas os gastos pessoais dos produtores como água e luz.

Contudo, a justificativa apresentada não se mostra plenamente compatível com as movimentações identificadas no fluxo de caixa encaminhado, no qual constam registros de saídas que indicam a ocorrência de despesas no período analisado.

Destaca-se os bens da declaração do imposto de renda (R\$ 3.572.720,15), divergem com a relação de bens encaminhada (R\$ 3.514.750,00), apresentando diferença de R\$ 57.970,15 a maior nos valores apresentados.

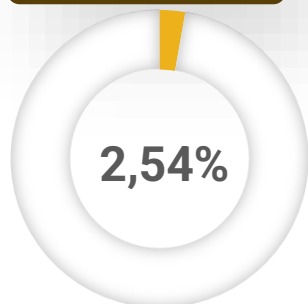
As empresas justificaram que as divergências identificadas entre os itens dos laudos de bens e aqueles constantes na declaração de IRPF decorrem, principalmente, da ausência pretérita de prestação de informações contábeis completas e fidedignas ao antigo contador, o que, em atividade rural, pode ocorrer quando a escrituração fiscal não acompanha tempestivamente a realidade física dos ativos, o que de fato ocorreu a época em questão (período posterior a safra 2025 e anterior ao ajuizamento do processo). Assim, bens móveis/implementos, benfeitorias e terras, que foram permutados, vendidos ou recebidos como mecanismo de levantamento de recursos para pagar as contas, o que, infelizmente, não foi o suficiente para alavancar a operação, ainda permanecem na declaração de imposto de renda. Destaca-se que essa divergência será sanada no IR 2026.





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO GLOBAL

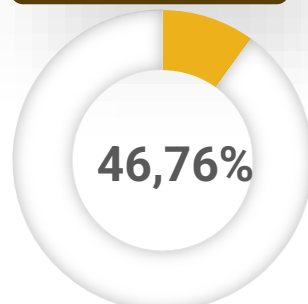
Classe I



R\$ 38.255,34

01 credor

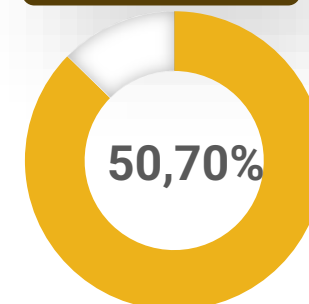
Classe II



R\$ 703.720,05

02 credor

Classe III



R\$ 763.125,71

04 credores

Principais Credores

- Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul - Classe II - R\$ 666.168,88
- Emerson Agropecuária Ltda - Classe III - R\$ 450.685,71
- Yara Brasil Fertilizantes S.A. - Classe III - R\$ 258.000,00
- Produza Comercio De Insumos - Classe III - R\$ 54.440,00
- Banco Do Brasil - Classe II - R\$ 37.551,17

Passivo Global

1.505.101

Concursal

1.816.617

Extraconcursal





Passivo Extraconcursal



Empréstimos e financiamentos: o passivo extraconcursal totaliza R\$ 1,6 milhões, apurado com base nos contratos e extratos bancários das dívidas apresentadas pelos credores e pelo Grupo Recuperando, uma vez que não há registros desses saldos na contabilidade. As obrigações envolvem operações junto ao Sicoob (R\$ 928,7 mil), Banco CNH (R\$ 505,7 mil), Banrisul (R\$ 135,8 mil), Banco do Brasil (R\$ 84,8 mil) e Sicredi (R\$ 37 mil). Até o momento, não foi informada a previsão de pagamento ou cronograma de quitação desses valores, pois aguardam a confirmação da exclusão dos saldos do processo de Recuperação Judicial e serão negociados posteriormente. **Ademais, o saldo atualizado não foi disponibilizado integralmente.**

Fornecedores: a rubrica reúne saldo arrolado na primeira lista de credores e que não foi incluído no segundo edital por falta de documentação comprobatória enviada pelos Recuperandos. Como até o momento não houve esclarecimentos sobre a existência ou quitação desses valores, a Administração Judicial manteve a classificação como extraconcursal, por cautela. O total refere-se a Walter Jorge de Moraes Dutra (R\$ 124.400,00). A comprovação dos pagamentos ou a confirmação dos saldos foi alvo de questionamento, que em retorno, foi informado que será feita impugnação para incluir os respectivos saldos no processo de Recuperação Judicial.

Ademais, não há débitos tributários, nem trabalhistas, conforme exposto nas certidões negativas enviadas pelos Recuperandos.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

No dia 30 de março de 2026, reuniram-se de maneira presencial, os representantes da Administração Judicial e das Recuperandas.

A expectativa é de uma boa colheita, com produtividade estimada entre 45 e 50 sacas por hectare. No entanto, os preços da soja e do arroz estão em baixa no mercado.

Atualmente, o arroz está sendo estimado em cerca de R\$ 60,00 por saca, enquanto a soja gira em torno de R\$ 118,00 por saca. Em relação aos custos de produção, o arroz apresenta um custo aproximado de R\$ 80,00 por saca, e a soja tem um custo médio de R\$ 6.000,00 por hectare.

A colheita deve iniciar após a Semana Santa.

Foi contratado um funcionário para trabalhar até o final da colheita, previsto para o início de junho. Caso necessário, poderá haver a contratação de mão de obra adicional por meio de diaristas.



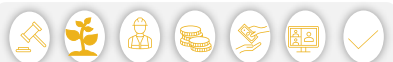


DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Barro Vermelho em Santo Antônio da Patrulha: local de galpões e maquinários.



Fotos capturadas em 30/03/2026.



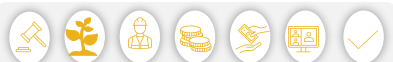


DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Estrada ERS-030, no município de Glorinha/RS: plantação de soja.

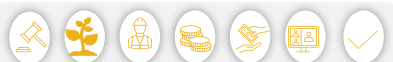


Fotos capturadas em 09/04/2026.



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	ATUALIZAÇÃO	ENCARGOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	10.494,09	-%	12 meses	Após homologação do plano da RJ.	No mês seguinte a homologação do plano.	Única	Única	TR + 0,50% a.m	TR + 1% a.m	A atualização do saldo devedor será corrigida pela TR + 0,50% mensal desde a data do pedido da recuperação judicial até a assembleia geral de credores que aprovar o plano, os encargos serão incorporados ao valor do capital. Os encargos financeiros, TR + 1% mensal, serão acrescidos mensalmente ao saldo devedor a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial na assembleia de credores. Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo. Os encargos financeiros calculados após o período de carência serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital.
Classe II - Garantia Real	37.551,17	50%	24 meses	Após homologação do plano da RJ.	144 meses após a homologação.	144	Mensal	TR + 0,50% a.m	TR + 1% a.m	A atualização do saldo devedor será corrigida pela TR + 0,50% mensal desde a data do pedido da recuperação judicial até a assembleia geral de credores que aprovar o plano, os encargos serão incorporados ao valor do capital. Os encargos financeiros, TR + 1% mensal, serão acrescidos mensalmente ao saldo devedor a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial na assembleia de credores. Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo. Os encargos financeiros calculados após o período de carência serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital. O pagamento se dará em 12 (doze) parcelas anuais, no prazo total de 12 anos. O pagamento da primeira parcela se dará no dia 30 de maio imediatamente posterior ao fim da carência. O sistema de amortização será o constante SAC. Serão mantidas todas as garantias anteriormente contratadas.
Classe III - Quirografários	330.185,43	50%	24 meses	Após homologação do plano da RJ.	144 meses após a homologação.	144	Mensal	TR + 0,50% a.m	TR + 1% a.m	A atualização do saldo devedor será corrigida pela TR + 0,50% mensal desde a data do pedido da recuperação judicial até a assembleia geral de credores que aprovar o plano, os encargos serão incorporados ao valor do capital. Os encargos financeiros, TR + 1% mensal, serão acrescidos mensalmente ao saldo devedor a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial na assembleia de credores. Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo. Os encargos financeiros calculados após o período de carência serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital. O pagamento se dará em 12 (doze) parcelas anuais, no prazo total de 12 anos. O pagamento da primeira parcela se dará no dia 30 de maio imediatamente posterior ao fim da carência. O sistema de amortização será o constante SAC. Serão mantidas todas as garantias anteriormente contratadas.
378.230,69										



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de janeiro/2026

2

Livro Caixa Produtor Rural de janeiro/2026



medeiros²
administração judicial

LUIZ ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
e
MURILO CARDOSO DOS SANTOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5188938-55.2025.8.21.0001

RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS
EXTRACONCURSAIS

Competência: janeiro de 2026

ÍNDICE



Considerações iniciais



Endividamento

Passivo extraconcursal



Controle de créditos extraconcursais:

Primeiramente, é importante esclarecer que os créditos extraconcursais se referem aos valores que não estão sujeitos ao processo de recuperação judicial, conforme exceção prevista, ou seja:

- i. créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do *caput* do art. 49 da LREF;
- ii. crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, § 3º, da LREF, e
- iii. créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Desta maneira, este relatório reúne de maneira resumida as informações referentes à evolução do passivo extraconcursal da empresa em processo de recuperação judicial. Tem como objetivo verificar se as obrigações da empresa permaneceram estáveis ou aumentaram desde o pedido de recuperação judicial.

O relatório se baseia nos dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos por **Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos**, de acordo com o art. 171 da Lei nº 11.101/2005. No entanto, destaca-se que esses dados não passaram por um exame independente ou procedimento de auditoria, o que impede a garantia de sua precisão e integridade.

Isso evidencia o compromisso da Administração Judicial em acompanhar o desempenho e a evolução da empresa, visando determinar se ela conseguirá atingir o equilíbrio financeiro após o pedido de recuperação judicial, considerando o acúmulo de passivo extraconcursal.



Passivo Extraconcursal



Os valores classificados como obrigações extraconcursais foram apurados com base nas informações encaminhadas pelos Recuperandos e pelos credores no momento da habilitação de créditos, uma vez que não há saldos registrados nos demonstrativos contábeis apresentados. Ademais, as declarações de Imposto de Renda dos produtores rurais não refletem saldos atualizados das dívidas.

Empréstimos e financiamentos: o passivo extraconcursal totaliza R\$ 1,6 milhões, apurado com base nos contratos e extratos bancários das dívidas apresentadas pelos credores e pelo Grupo Recuperando, uma vez que não há registros desses saldos na contabilidade. As obrigações envolvem operações junto ao Sicoob (R\$ 928,7 mil), Banco CNH (R\$ 505,7 mil), Bannisul (R\$ 135,8 mil), Banco do Brasil (R\$ 84,8 mil) e Sicredi (R\$ 37 mil). Até o momento, não foi informada a previsão de pagamento ou cronograma de quitação desses valores, pois aguardam a confirmação da exclusão dos saldos do processo de Recuperação Judicial e serão negociados posteriormente. **Ademais, o saldo atualizado não foi disponibilizado integralmente.**

Fornecedores: a rubrica reúne saldo arrolado na primeira lista de credores e que não foi incluído no segundo edital por falta de documentação comprobatória enviada pelos Recuperandos. Como até o momento não houve esclarecimentos sobre a existência ou quitação desses valores, a Administração Judicial manteve a classificação como extraconcursal, por cautela. O total refere-se a Walter Jorge de Moraes Dutra (R\$ 124.400,00). A comprovação dos pagamentos ou a confirmação dos saldos foi alvo de questionamento, que em retorno, foi informado que será feita impugnação para incluir os respectivos saldos no processo de Recuperação Judicial.

Ademais, não há débitos tributários, nem trabalhistas, conforme exposto nas certidões negativas enviadas pelos Recuperandos.

Os Recuperandos encaminharam as certidões trabalhistas, sendo apresentadas da seguinte forma:

- I. **Murilo Cardoso dos Santos:** conforme declarado no documento, consta certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até **17 de janeiro de 2026**.
- II. **Luiz Antônio Martins dos Santos:** certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até **17 de janeiro de 2026**. O documento informa que não consta inadimplência no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sob responsabilidade dos Tribunais de Trabalho.





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TRIBUTÁRIO

As empresas encaminharam as certidões tributárias, sendo apresentadas da seguinte forma:

- I. **Municipal:** as empresas Recuperandas possuem **certidão negativa** de débitos municipais para Glorinha e Santo Antônio da Patrulha, com vencimentos em **04/06/2026** e **30/06/2026**, respectivamente. Assim como as pessoas físicas de Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos com mesmo prazo de validade.
- II. **Estadual:** **certidões negativas** de débitos com o estado do Rio Grande do Sul, válidas até o dia **02 de maio de 2026**, tanto para as empresas Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos, quanto para as pessoas físicas/sócios. Conforme declarado no documento, não comprova a quitação dos tributos devidos mensalmente como DASN e PGDAS-D, pelos contribuintes do Simples Nacional. Assim como de ITCD e ITBI.
- III. **Federal:** **certidões negativas de débitos** relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união tanto para os Recuperandos como para as pessoas físicas de Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos. Os documentos comprovam, que até **04 de maio de 2026**, não constam pendências relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com exceção da certidão da empresa Murilo Cardoso dos Santos que **venceu em 28/12/2025, apesar de solicitada nova certidão, não foi encaminhada até a finalização deste relatório.**
- IV. Salienta-se que os Recuperandos realizaram a abertura dos CNPJ's exclusivamente para solicitação do pedido de recuperação judicial, assim, não há movimentos de períodos anteriores a julho/25 relativos aos saldos tributários. Além disso, as demonstrações contábeis não demonstram saldos tributários em aberto.

Certidões		Municipal - Santo Antônio da Patrulha		Municipal - Glorinha		Estadual		Federal	
Nome	CNPJ	Situação	Validade	Situação	Validade	Situação	Validade	Situação	Validade
Luiz Antônio Martins dos Santos	61.539.431/0001-15	Certidão negativa de débito de tributos municipais.	04/06/2026	Certidão negativa de débitos.	30/06/2026	Certidão negativa.	02/05/2026	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.	04/05/2026
Murilo Cardoso dos Santos	61.525.383/0001-06	Certidão negativa de débito de tributos municipais.	04/06/2026	Certidão negativa de débitos.	30/06/2026	Certidão negativa.	02/05/2026	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.	28/12/2025

Certidões		Municipal - Santo Antônio da Patrulha		Municipal - Glorinha		Estadual		Federal	
Nome	CPF	Situação	Validade	Situação	Validade	Situação	Validade	Situação	Validade
Luiz Antônio Martins dos Santos	396.047.300-10	Certidão negativa de débitos de tributos municipais.	04/06/2026	Certidão negativa de débitos.	30/06/2026	Certidão negativa.	02/05/2026	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.	04/05/2026
Murilo Cardoso dos Santos	025.787.380-50	Certidão negativa de débitos de tributos municipais.	04/06/2026	Certidão negativa de débitos.	30/06/2026	Certidão negativa.	02/05/2026	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.	04/05/2026



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
3	DISPONÍVEL	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
4	CAIXA	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5	CAIXA GERAL	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
149	PASSIVO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C

LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS:39604730010
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS:39604730010
Dados: 2026.03.02 17:04:40 -03'00'

DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006
Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006
Dados: 2026.03.02 17:10:19 -03'00'

LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
empresario
CPF: 396.047.300-10

DANIEL PEREIRA GONÇALVES JUNIOR
Reg. no CRC - RS sob o No. 083066
CPF: 735.495.500-06

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
3	DISPONÍVEL	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
4	CAIXA	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5	CAIXA GERAL	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
149	PASSIVO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C

MURILO CARDOSO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
MURILO CARDOSO DOS
SANTOS:02578738050
Dados: 2026.03.02 17:03:32 -03'00'

DANIEL PEREIRA GONCALVES
JUNIOR:73549550006

Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA GONCALVES
JUNIOR:73549550006
Dados: 2026.03.02 17:09:25 -03'00'

MURILO CARDOSO DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 025.787.380-50

DANIEL PEREIRA GONÇALVES JUNIOR
Reg. no CRC - RS sob o No. 083066
CPF: 735.495.500-06

RAZÃO

CPF: 396.047.300-10

Ano-Calendário: 2026

Nome: LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

País: BRASIL

1.15.001 - VENDA DE BOVINO

Data	Histórico	Valor	Saldo
14/01/2026	venda de gado cfe nf cristiane marques 140120001	7.500,00	7.500,00

LUIZ ANTONIO
MARTINS DOS
SANTOS:39604730010

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO MARTINS DOS
SANTOS:39604730010
Dados: 2026.03.03 09:23:33 -03'00'

RAZÃO

CPF: 025.787.380-50

Ano-Calendário: 2026

Nome: MURILO CARDOSO DOS SANTOS

País: BRASIL

2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA

Data	Histórico	Valor	Saldo
01/01/2026	compras na gabriel o teodoro cfe nf 55286	100,23	100,23
05/01/2026	compra parcelada na sotrima agricola cfe nf 39355	815,80	916,03
09/01/2026	compra parcelada na lineparts cfe nf 1360	350,30	1.266,33
12/01/2026	compra parcelada na lineparts cfe nf 1156	483,55	1.749,88
14/01/2026	compra de peças na slc cfe nf 15721	98,00	1.847,88
15/01/2026	compras na pioneira cfe nf 6833	400,00	2.247,88
16/01/2026	compra parcelada na lineparts cfe nf 1195	322,37	2.570,25
21/01/2026	compras na lrk da cunha cfe nf 19947	108,48	2.678,73
22/01/2026	compra de combustivel cfe nf sim 171084	679,90	3.358,63
22/01/2026	compras na auto peças patrulhense cfe nf 5534	75,00	3.433,63
23/01/2026	compra parcelada na lineparts cfe nf 1360	350,31	3.783,94
24/01/2026	compra de diesel cfe nf serra diesel 883	5.240,00	9.023,94
27/01/2026	compra de bomba e tanque cfe nf querodisel 4539	11.600,00	20.623,94
04/02/2026	compra na lineparts cfe nf 1605	326,41	20.950,35
06/02/2026	compras na suldiscos de empreagem cfe nf 14577	196,56	21.146,91
08/02/2026	compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122293	314,23	21.461,14
09/02/2026	compras na hoffmann agrocoml cfe nf 234538	310,00	21.771,14
11/02/2026	compras de herbicidas na codema cfe nf 11894	11.820,00	33.591,14
15/02/2026	compra parcelada na lineparts cfe nf 1195	322,36	33.913,50
15/02/2026	compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122325	524,79	34.438,29
16/02/2026	compras na dnm coml cfe nf 160781	196,98	34.635,27
16/02/2026	compras na mapa da mina cfe nf 68953	58,05	34.693,32
20/02/2026	compras na j engelmann cfe nf 419	5.350,00	40.043,32
28/02/2026	compras na empresa ebazar cfe nf 105402070	146,60	40.189,92
28/02/2026	compras na paulo cesar dos santos cfe nf 59	1.079,40	41.269,32
05/03/2026	compras na sotrima cfe nf 40581	419,26	41.688,58
10/03/2026	compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122293	314,24	42.002,82
16/03/2026	compras na sotrima cfe nf 194603	190,00	42.192,82
17/03/2026	compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122325	524,78	42.717,60
16/04/2026	compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122325	524,78	43.242,38
30/04/2026	compras na codema cfe nf 11596	9.100,00	52.342,38
30/04/2026	compras na codema cfe nf 11662	8.490,00	60.832,38
30/04/2026	compra de fungicida e inseticida na codema cfe nf 11756	73.545,00	134.377,38
30/04/2026	compra de sementes de soja na codema cfe nf 11772	52.800,00	187.177,38
30/04/2026	compra de fertilizantes cfe nf 1057	51.170,00	238.347,38
30/04/2026	compra de adubo na codema cfe nf 11915	18.780,00	257.127,38
30/04/2026	compra de inseticida e adubo na codema cfe nf 11940	50.520,00	307.647,38
30/04/2026	compra na codema cfe nf 11951	7.050,00	314.697,38

RAZÃO

CPF: 025.787.380-50

Ano-Calendário: 2026

Nome: MURILO CARDOSO DOS SANTOS

País: BRASIL

30/04/2026	compra de fungicida cfe nf codema 9740	5.025,00	319.722,38
30/04/2026	compras na codema cfe nf 11269	7.150,00	326.872,38
30/04/2026	compra de herbicida cfe nf codema 11267	17.621,00	344.493,38
30/04/2026	compra de herbicida na codema cfe nf 11161	8.700,00	353.193,38
30/04/2026	compra de herbicida na codema cfe nf 11141	5.770,00	358.963,38
30/04/2026	compra de semente de soja na codema cfe nf 11076	59.125,00	418.088,38
30/04/2026	compras na codema cfe nf 10915	1.490,00	419.578,38
30/04/2026	compras na codema cfe nf 10896	1.650,00	421.228,38
30/04/2026	compras na codema cfe nf 10826	237,50	421.465,88
30/04/2026	compras na codema cfe nf 10667	1.050,00	422.515,88
30/04/2026	compra de adubos na codema cfe nf 10659	10.712,00	433.227,88
30/04/2026	compras na codema cfe nf 10640	2.231,25	435.459,13
30/04/2026	compras na codema cfe nf 10622	315,00	435.774,13
30/04/2026	compras na codema cfe nf 10269	3.920,00	439.694,13
30/04/2026	compras na codema cfe nf 10257	3.645,00	443.339,13

MURILO CARDOSO
DOS
SANTOS:02578738050

Assinado de forma digital
por MURILO CARDOSO
DOS SANTOS:02578738050
Dados: 2026.03.03 09:22:09
-03'00'